

TAXA PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO - 2025

Estas taxas são válidas para todas as visitas de manutenção da certificação que ocorrerem a partir de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E HOSPITAL DIA

LEITOS	TAXA DE AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO	TAXA DE CERTIFICAÇÃO ÚNICA
Valor por leito	R\$ 57,50	A certificação única para Hospitais é considerada a partir de 2 unidades/filiais. A regra para cálculo da taxa será a seguinte: Soma total dos leitos multiplicado pelo valor unitário (R\$57,50) com a redução de 25%. Se o total de leitos se mantiver na faixa mínima de 20 leitos, o valor aplicado será de R\$ 1.150 (sem o desconto de 25%).
Até 20 leitos (fixo)	R\$ 1.150,00	
Mais de 20 leitos	a partir de R\$ 1.207,00	

OUTROS TIPOS DE ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE

FUNCIONÁRIOS	TAXA DE AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO	TAXA DE CERTIFICAÇÃO ÚNICA
Valor por funcionário	R\$ 28,75	Até 300 Funcionários: Certificação única até 3 unidades: multiplicar taxa mínima por 2. Unidades excedentes: 50% da taxa mínima por unidade. Acima de 300 Funcionários: 75% do valor total da taxa calculada sobre o total de funcionários de TODAS as unidades.
Até 30 func. (fixo)	R\$ 862,50	
Mais de 30 func.	a partir de R\$ 891,25	